



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
CASA DIOCLECIANO DANTAS
CNPJ: 11.463.478/0001-74

PORTARIA Nº 44/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Inajá e Regimento Interno da Câmara Municipal de Inajá:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Rivaldo Ivaldo da Silva, CPF nº 144.021.404-20 para o cargo comissionado de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Inajá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos contrários.

Gabinete do Presidente, 01 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Casa Diocleciano Dantas
Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE.